



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA Nº 150, de 14 de julho de 2023

Disponibiliza os modelos de ofícios e planilha de faixa de priorização, em atenção aos dispostos do parágrafo único do art. 3º e do item XII do art. 4º do Decreto nº 10.284, de 10 de julho de 2023.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9.542 de 23 de outubro de 2019, considerando o que dispõe o Art. 7º da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e o que preceitua o § 2º, do Art. 1, caput, do Decreto nº 10.284, de 10 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Conforme disposto no Art. 3º do Decreto nº 10.284, de 10 de julho de 2023, a indicação de beneficiários das emendas parlamentares individuais e a ordem de prioridade referida no XI do Art. 2º, do Decreto nº 10.284, de 10 de julho de 2023, inclusive as solicitações que as fundamentem, devem ser tratadas pelo autor da emenda diretamente com a Secretaria de Estado de Relações Institucionais - SERINT por meio de Ofício. Caberá à mesma, encaminhar relação de beneficiários e a ordem de prioridade às secretarias estaduais responsáveis pela execução das emendas.

Art. 2º Diante do exposto, informamos que a Gerência da Secretaria-Geral da SERINT passará a receber as indicações de beneficiário de acordo com os prazos estabelecidos pela Portaria nº 149, de 14 de julho de 2023, e que a primeira janela para indicação de beneficiários ocorrerá no período de

17/07 até 10/08/2023.

Art. 3º A referida indicação de beneficiário e alterações, se houver, deverá ser enviada pelos respectivos autores. O envio deve ser via ofício, acrescido da listagem em ordem de prioridade e dispostos em planilha no formato digital.

ART. 4º O ofício e a planilha devem ser enviados para [ep2023.serint@goias.gov.br](mailto:ep2023.serint@goias.gov.br) , com os campos preenchidos conforme os anexos I e II desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

LUCAS VERGÍLIO  
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DE CASTRO SANTOS**, Secretário (a) de Estado, em 14/07/2023, às 14:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **49748389** e o código CRC **1E61F9A5**.

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT  
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro  
SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5619.



Referência:  
Processo nº 202300042004630



SEI 49748389